

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0000812-50.2024.8.26.0471 - JEC COMARCA DE PORTO FELIZ

Aos doze dias (12) do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de *Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel*, que *Odete Aparecida Zuin* move a *Danilo Donizeti dos Reis Silveira Oliveira*, pela qual procedi à *avaliação* do bem a seguir descrito: *imóvel situado nesta cidade e Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, localizado no loteamento denominado “Jardim Planalto”, representado pelo Lote n. 24 da Quadra 19, situado na Rua Oswaldo Luiz Fantinato, n. 60, objeto da Matrícula n. 12.372 – Livro n. 2 do CRI local, e CIM n. 04.0727.0284.000. Avalio ao valor estimado de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).*

OBS.

O imóvel conta com rede de água e esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, entrega postal.

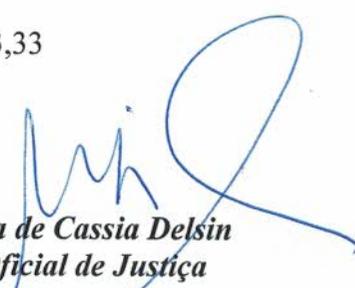
O método utilizado para determinar o valor do imóvel deu-se por constatação das características do imóvel e média dos valores obtidos em pesquisa junto sites de venda de imóveis do município:

Absoluta Santa Rita = R\$ 280.000,00

Moretto Imóveis = R\$ 260.000,00

Biage Imóveis = R\$ 235.000,00

Total = R\$ 775.000,00 / 3 = R\$ 258.333,33


Rita de Cassia Delsin
Oficial de Justiça